

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 16 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

100  
Ambrós

---- Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vereador	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Sofia Relvas Marques
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	-----	-----
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Vereador	José Augusto Calçada Ferreira
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

---- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/07/2018; -----

---- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 24/07/2018; -----

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de designação do Diretor da Revista Beira Alta, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação da candidatura a apresentar pela CIM Viseu Dão Lafões ao Fundo Florestal Permanente, Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito da criação da 2ª Brigada de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 347/2018, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



04  
Ambrós

----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "O pequeno polegar"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 346/2018, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da candidatura "O Futuro é Amanhã - Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 348/2018, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 345/2018, de 24 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 349/2018, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "quórum" para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informando, que em face do colaborador José Carlos Almeida se encontrar em período de férias, tinha solicitado a presença da colaboradora Ângela Maria Rodrigues de Matos para secretariar a reunião do Conselho Intermunicipal.-----

Ambrósio

--- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, continuou a sua intervenção, informando, os presentes, que tinha recebido um email do Dr. João Cotta, relativamente à proposta para participação conjunta na Feira de São Mateus, tendo procedido à leitura do mesmo, o qual se transcreve: -----

--- O CERV assumiu o compromisso de ocupar o espaço na FSM. Para cumprir o mesmo, o CERV contactou outra empresa para reformular o stand. -----

--- Este novo stand é mais simples que o anterior mas preserva o princípio dos 5 stands interiores, com as telas retro iluminadas. -----

--- O novo preço é 22.500€+ IVA -----

--- A nova proposta seria a seguinte. -----

--- a) CIM Viseu Dão Lafões -----

• Valor a pagar 17.000€ + IVA -----

• CIM ocuparia 26 dias - 2ª, 3ª, 4ª, sábado e domingo -----

• Valor por dia - 650€+IVA -----

• Se cada município ocupar 2 dias serão 1.300€ + IVA -----

• Número de visitantes nos dias equivalentes na FSM 2017 - 910.000€ -----

• Custo por visitante na Feira - 0,02€ -----

--- b) CERV -----

• Valor a pagar 5.500€ + IVA -----

• CIM ocuparia 5ª e 6ª feira -----

--- Dias a ocupar pelas empresas - 11 -----

• Número de visitantes nos dias equivalentes na FSM 2017 - 310.000€ -----

• Custo por visitante na Feira - 0,02€ -----

--- c) CERV+CIM - sem custos -----

• Ocupam 2 dias - dia da inauguração (9 de Agosto, 5ª feira) e dia de encerramento (16 de Agosto, domingo), sem custos. -----

--- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, referindo que, em face do exposto, era necessário saber que Municípios tinham interesse em participar na Feira, e durante quantos dias. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que referiu que se a quotização paga por cada Município à CIM Viseu Dão Lafões fosse maior, a CIM teria capacidade orçamental e financeira para assumir a totalidade do valor apresentado, assegurando, assim, a participação de todos os Municípios na Feira de São Mateus. -----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que disse concordar com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, uma vez que desse modo o valor anual das quotas, estaria, desde logo, garantido e contemplado nos orçamentos anuais de cada um dos Municípios, no entanto, e não sendo esse o cenário atual, e sendo os Municípios muitas vezes confrontados com situações pontuais de assunção de despesa, era por vezes complicado garantir as mesmas, visto estas não terem sido desde logo asseguradas nos respetivos orçamentos.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que transmitiu, que na sua opinião, mais importante do que os valores subjacentes à participação na Feira, era a "nossa" planificação em termos de marca para a região, e em função disso ter uma estratégia e ver a possibilidade de terem candidaturas para esse efeito. Salientou, também, que apesar da aposta que tem vindo a ser feita com o Turismo, é necessário haver uma planificação. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que referiu que, na sua opinião, considerava importante estar sempre alguém no stand, não só para prestar esclarecimentos a quem visitar o mesmo, mas, também, em termos da imagem institucional da CIM e dos Municípios. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que em face do exposto sobre os valores em causa, informou que a CIM para além de não ter capacidade, em termos orçamentais, para assegurar a proposta apresentada pelo CERV, em termos de contratação pública, também, não reunia condições para garantir o mesmo, uma vez que a despesa em questão é superior a cinco mil euros, o que obrigaria à realização de um ajuste direto, e neste momento já não existe tempo útil para a sua realização, pelo que, teria de ser cada município a assegurar as respetivas participações, através de ajustes diretos simplificados. -----

----- O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção, interpelando os presentes se estariam ou não interessados em participar na Feira de São Mateus, assegurando os valores propostos pelo CERV. -----

----- Da referida auscultação, excetuando o Município de Viseu por ser o organizador do evento, os Municípios de Castro Daire, Mangualde, Nelas, São Pedro do Sul, Tondela e Vouzela manifestaram vontade em participar na feira, os Municípios de Aguiar da Beira, Santa Comba Dão e Vila Nova de Paiva referiram não terem interesse

Ex  
Anexo

em participar, e os Municípios de Carregal do Sal, Oliveira de Frades e Sátão mencionaram não estarem em condições de, no imediato, decidirem. -----

---- Perante este cenário, foi decidido, que o Senhor Secretário Executivo remeteria, nesse mesmo dia, um email para que os municípios se pudessem pronunciar, até às 12 horas do dia seguinte, relativamente à participação, ou não, no evento, e ao número de dias em que desejavam participar, visto ser urgente começar a operacionalizar a participação com o CERV, tendo em consideração o aproximar da data de abertura da Feira de São de Mateus. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que transmitiu que queria partilhar dois assuntos com os presentes. O primeiro prendia-se com o facto de ter vindo a ser abordado por produtores relativamente à praga, causada por uma mosca, que tem vindo a destruir a colheita do mirtilo, situação esta que não se regista só no seu concelho, mas, e a título de exemplo, também em Castro Daire, Mangualde e Tondela. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, referindo, que nesse sentido era necessário tomar três ou quatro medidas de intervenção, de forma a indemnizar os produtores, que em muitos dos casos se endividaram para assegurar a apanha do mirtilo, e, posteriormente, viram os produtos exportados serem devolvidos por o mirtilo não estar em bom estado, situação que acarretou graves prejuízos para os produtores. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, prosseguir a sua intervenção, elencando, as medidas que considerava que deviam ser tomadas: -----

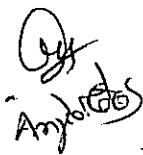
---- Ajuda emergente face aos prejuízos; -----

---- Não colocar em causa os produtores e os jovens agricultores que têm apoios no âmbito do PRODER e do PDR, pelo que deveria ser efetuada uma sensibilização junto do IFAP para atenuar o cumprimento dos objetivos e do plano de negócios apresentados aquando da solicitação do apoio; -----

---- Apoio técnico para controlar a propagação da praga e para uma intervenção eficaz, de modo a não colocar em causa a próxima campanha; -----

---- Criar um sistema de seguro, alargado a esta temática. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, propondo, aos presentes uma tomada de posição conjunta ao nível desta matéria. -----

  
Amador

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que transmitiu que após a visita do Secretário de Estado da Agricultura ao seu Município, lhe tinha sido enviada uma listagem com fármacos/pesticidas que poderiam ser utilizados, com uma utilização especial, no combate à praga, no entanto, isso de pouco tinha valido porque a produção já estava estragada. Referiu, também, que, no seguimento desse contacto, a DRAP e a DGAV tinham ficado de agendar uma sessão de esclarecimentos para os produtores. -----

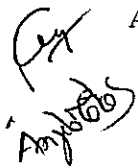
----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que a título de exemplo, relatou que no seu Município houve um conjunto de produtores/agricultores que se agruparam, e que este ano tiveram avultados prejuízos face ao ano anterior, pelo que, e após, também, já ter sido abordado por vários produtores, iria tomar uma posição isolada relativamente a este assunto, no entanto, considerava que esta se fosse conjunta teria mais força. -----

----- Após análise e discussão deste assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade efetuar uma tomada de posição conjunta. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que referiu que o segundo assunto que gostaria de abordar se prendia com a questão dos incêndios, mais propriamente com o facto da problemática das casas de segunda habitação ter sido passada para os Municípios, tendo mencionado, que a medida a implementar deveria ser uniforme no território, de modo a não existirem diferenças entre Municípios, e de forma à população não poder apontar o dedo dizendo que este Município fez isto e o outro não. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, mencionado, que relativamente às casas de primeira habitação concordava com o facto dos Municípios se terem de endividar para a assegurar a construção das mesmas, uma vez que esta situação não contribuía para o endividamento do município, no entanto, no caso das casas de segunda habitação, e considerando os critérios que estavam em cima da mesa, estava convicto que iria ter problemas ao nível do endividamento. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Agostinho Marques, que transmitiu que tinha estado numa reunião na CCDRC, onde tinha sido referido que seria o FAM (Fundo de Apoio Municipal) a conceder os empréstimos, assim, o processo passaria por elaborar um regulamento municipal, calcular o montante global pretendido e submeter o mesmo a parecer da CCDRC;

Handwritten signature and initials in the top left corner, possibly reading 'F. A.' and 'Amalós'.

apresentar o pedido de empréstimo à DGAL acompanhado da deliberação autorizadora da assembleia municipal e do parecer da CCDRC, sendo, posteriormente, a DGAL a remeter o pedido de empréstimo ao FAM. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António Jesus, que mencionou que neste âmbito o regulamento mais evoluído era o da Pampilhosa da Serra, mas que este não poderia servir de exemplo, porque estávamos perante um caso à parte, em que existe uma habitação mista, e não uma distinção entre primeira e segunda habitação, já que a maioria vive em Lisboa. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, referindo que o problema era que, neste momento, não se sabia quais as casas de segunda habitação, e que existia uma forte probabilidade destas serem tantas como as casas de primeira habitação, e que apesar do modelo de financiamento proposto não contar para o endividamento, teriam de ser pagas à mesma. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António Jesus, transmitiu que, na sua opinião, o modelo proposto deveria ser revisto, através da partilha de responsabilidades com as famílias, isto é, tendo por base a taxa de esforço de cada família, estas pagariam/amortizavam o empréstimo durante um determinado número de anos, e o município assumiria os respetivos juros dos empréstimos. -----

---- Referiu, ainda, que este modelo seria mais barato que o modelo que está em cima da mesa, e que seria, também, um modelo mais justo e com outros impactos financeiros, uma vez que deixaria de ser um apoio gratuito para passar a ser uma operação partilhada. -----

---- Prosseguiu a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António Jesus, referindo, que no âmbito dos incêndios existe, uma outra situação que, também, é preocupante, nomeadamente, os alfobres de eucaliptos que começam a ter dimensão em cima de caminhos e bermas, os quais, se nada for feito, num curto espaço de tempo, resultará numa situação crítica, pelo que, era necessário tomarem-se medidas extraordinárias para travar o crescimento dos mesmos e aliviar os caminhos no espaço de dois, três metros, não sugerindo com isto, que se entrasse dentro das propriedades, mas assegurar isso nas margens dos caminhos prioritários. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que a solução não poderia ser cortar os referidos alfobres, porque eles voltariam a rebentar, mas sim arrancando ou talvez utilizando um produto químico, sendo que o ideal era a solução a adotar ser



*Ampl. (6)*

compatível em termos ambientais, mas entre isso e a proteção das pessoas, esta última estava em primeiro lugar. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que referiu que, de facto, tinha que ser feita alguma coisa para travar os referidos alfobres, fosse arrancando ou com a utilização de produtos químicos, tendo, também, sugerido que as brigadas de sapadores florestais, numa primeira fase, fossem alocadas para o combate dos alfobres. -----

---- Concluiu a sua intervenção, reforçando que teria de ser tomada uma medida urgente neste âmbito, porque se nada fosse feito não tarda termos uma situação igual ou pior, à ocorrida no outubro passado. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Tondela, José António Jesus, que sugeriu que, após o regresso das férias, fosse agendada uma reunião com o Secretário de Estado, para expor esta problemática. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou, uma vez mais, que tem vindo a ser questionado sobre a aplicação da verba angariada no evento solidário "The Day After - Uma Noite por Todos", tendo reforçado a importância dos municípios que, ainda, não fizeram chegar os respetivos pedidos de apoio, o fazerem rapidamente. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, continuou a sua intervenção, informando, que a candidatura da "Valorização das Aldeias do Caramulo", apresentada à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, tinha sido objeto de não aprovação por falta de mérito. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, dando nota, que apesar das insistências, a reunião com a Infraestruturas de Portugal, por causa da requalificação do IP3, continuava sem agendamento, pelo que, no início de setembro iria voltar a insistir na marcação da mesma. -----

---- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

*Rex*  
*Abrantes*

Intermunicipal substituto, após ter indagado os presentes, verificou que não existiam condições diferentes das que tinham levado, nas últimas reuniões do Conselho Intermunicipal a não ser possível obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, pelo que, de forma unânime, foi acordado transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/07/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/07/2018. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 239.710 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação o Município de Santa Comba Dão, por não ter estado presente na reunião. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 24/07/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 24/07/2018. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a ata. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de designação do Diretor da Revista Beira Alta, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu nota que na sequência na reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no passado dia oito de maio, onde o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu foram mandatados para convidarem uma figura da região para dirigir a Revista Beira Alta, proponham que esse cargo fosse ocupado pela Dra. Fátima Eusébio. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta apresentada, designando, assim, a Dra. Fátima Eusébio como Diretora da Revista Beira Alta. -----

  
Ambrósio

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, e o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, acordaram, após o regresso de férias, agendar uma reunião com a Diretora, agora designada, para que esta possa iniciar as suas funções, dando, assim, continuidade às publicações da Revista Beira Alta. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação da candidatura a apresentar pela CIM Viseu Dão Lafões ao Fundo Florestal Permanente, Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito da criação da 2ª Brigada de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 347/2018, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que, de forma sucinta, esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, referiu que uma vez que, apenas, se encontrava aprovada a criação de uma brigada de sapadores florestais, quando a pretensão dos presentes era a criação de três, a CIM Viseu Dão Lafões, na sequência da publicação de um novo aviso (aviso n.º 2/2018) iria candidatar uma segunda brigada. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que estava a decorrer o processo de contratação de pessoal para a constituição da primeira brigada de sapadores, e esperava, nesse procedimento, ficar com reserva de recrutamento para criar a segunda brigada, caso a mesma venha a ser aprovada pelas entidades competentes. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de aprovação da candidatura a apresentar pela CIM Viseu Dão Lafões ao Fundo Florestal Permanente, Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito da criação da 2ª Brigada de Sapadores Florestais. -

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "O pequeno polegar"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 346/2018, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -

*Res*  
*Ambrós*

o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que, de forma sucinta, esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que referiu que o espetáculo "O Pequeno Polegar" tem vindo a percorrer, desde o ano passado, o território Viseu Dão Lafões, no âmbito do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Rede Cultural, sendo que este procedimento visava a realização do referido espetáculo nos Municípios de Santa Comba Dão e Oliveira de Frades, uma vez que estes só agora tinham manifestado disponibilidade para receber o mesmo. -----

----- O Senhor Secretário Executivo aproveitou, ainda, para transmitir aos presentes que os outros espetáculos que atualmente estão a percorrer o território, nomeadamente, "Exploradores da Serra" e "Sessões de Cinema ao Ar Livre", estão a ser um sucesso, de acordo com o que tem vindo a ser transmitido pelos Municípios, estando os mesmos a registar um elevado número de espetadores. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "O pequeno polegar"". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da candidatura "O Futuro é Amanhã - Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 348/2018, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que, de forma sucinta, esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que referiu que este procedimento vinha no seguimento da candidatura que a CIM Viseu Dão Lafões tinha aprovada, no POSEUR, no âmbito da realização de ações de comunicação

*leg*  
*Ambrósio*

e sensibilização sobre as alterações climáticas, as quais teriam como público alvo as escolas do território. -----

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que de acordo os termos de aprovação da candidatura, a CIM tinha cento e oitenta dias para iniciar o projeto, pelo que era imperioso lançar o procedimento em apreço, e que após a conclusão do mesmo, iria ser realizada uma reunião com os Agrupamentos de Escolas e com os Municípios no sentido de articular, agilizar e operacionalizar a implementação do projeto. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da candidatura “O Futuro é Amanhã - Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas””. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço nº 345/2018, de 24 de julho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 345/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço, referindo que este pedido era respeitante ao Município de Tondela. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


— Quanto ao nono ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação

das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço nº 349/2018, de 25 de julho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço nº 349/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço, referindo que este pedido era respeitante ao Município de Oliveira de Frades. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, Ângela Maria Rodrigues de Matos, que a redigi.--

  
Ângela Maria Rodrigues de Matos